

**RESOLVE:**

**REMOVER** a pedido, o servidor **WALDEMAR PADILHA**, matrícula nº 54189283/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, da **Gerência Regional de Abaetetuba/ULSA de Tailândia** para a **Gerência Regional de Abaetetuba/Escritório de Atendimento de Concórdia do Pará**, a contar de 01 de dezembro de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**MARGARETH SOARES DE ARAÚJO**  
Gerente de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 4188/2010 - ADEPARÁ, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ**, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO**.

**RESOLVE:**

**REMOVER** a pedido, o servidor **ALESSANDRO FRANCA ALFAIA**, matrícula nº 57198639/2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da **Gerência Regional de Soure/PFA da SOCIPE** para a **Gerência Regional de Abaetetuba/Escritório de Atendimento de Oeiras do Pará**, a contar de 17 de novembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**MARGARETH SOARES DE ARAÚJO**  
Gerente de Recursos Humanos

**PORTARIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 180755****PORTARIA Nº 4082/2010 - ADEPARÁ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO** o memorando 507/2010 – Gerência Regional de Breves, de 03 de novembro de 2010, que se refere à designação da servidora que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES**.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **CÁSSIA ELIANE DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA**, matrícula nº 57192005/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheira Agrônoma, para responder pela Gerência Regional de Breves, durante o período de gozo de férias do titular **ADALBERTO GOMES TAVARES**, matrícula nº 5877989/2, no período de 01.12.10 A 30.12.10.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 4083/2010 - ADEPARÁ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO** o memorando 629/2010 – Gerência Regional de Itaituba, de 05 de novembro de 2010, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES**.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula nº 57197329/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, para responder pela Gerência Regional de Itaituba, durante o período de gozo de férias do titular **JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 51855627/2, no período de 03.01.11 A 01.02.11.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 4084/2010 - ADEPARÁ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO** o memorando 448/2010 – Gerência Regional de Redenção, de 25 de outubro de 2010, que se refere à

designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES**.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **NORMANDO ROLIM DANTAS**, matrícula nº 54185857/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, para responder pela Gerência Regional de Redenção, durante o período de gozo de férias do titular **JOÃO PAULO NOVAES REZENDE**, matrícula nº 55588938/1, no período de 06.12.10 A 04.01.11.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 4171/2010 - ADEPARÁ, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO** o processo 2010/255668, de 09 de novembro de 2010, que solicita Licença para Tratar de Interesse Particular.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **ADALIO VITORINO SILVA JUNIOR**, matrícula 51855474/3, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Gerência Regional de Paragominas/ULSA de Ulianópolis, licença para tratar de interesse particular no período de 01/12/2010 a 29/11/2012, sem ônus para o Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 180406****PORTARIA Nº 4085, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual nº 6.482 de 17 de setembro de 2002,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor, **Mauro Augusto Fadul Neves**, matrícula 5861870/3, para dar apoio nas atividades de Georreferenciamento das propriedades rurais no estado do Amapá, no período de 18 a 20/11/2010, sendo que as despesas para tal serão custeadas pela Superintendência Federal da Agricultura – SFA/AP.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Diretor Geral em exercício - ADEPARA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****AVISO DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 180895**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 6/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de segurança e vigilância nas dependências do Estádio Olímpico do Pará Jornalista Edgar Proença (Mangueirão) de acordo com as especificações do Edital.

Entrega do Edital: Junto ao sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Observação: Visita técnica nos dias 29 e 30 de novembro de 2010.

Responsável pelo certame: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 03/12/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
27812119427890000	339037	0101000000	Estadual
27812119427890000	339037	0145000000	Estadual

Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 180787****TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 28/09/2010

Valor: 0,00

Vigência: 29/09/2010 a 28/12/2010

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio em decorrência de atraso no repasse do recurso

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência

Convenio: 77

Exercício: 2010

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Nome do Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 180622****CONTRATO: 30**

Exercício: 2010

Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Valor Total: 8.220,00

Data Assinatura: 20/10/2010

Vigência: 20/10/2010 a 20/10/2011

Dispensa: 24/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08122012545340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, S/N

CEP. 66820-000 - Belém/PAComplemento: KM 10

Telefone: 9133445209

Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 180482****ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO****PORTARIA N.º 823 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010****RESOLVE:**

**CONCEDER** de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado de 05% (cinco por cento), a contar de 06.12.2010.

IDENTIDADE

NOME

FUNCIONAL

57191404/2

ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 22 de novembro de 2010

**TRANSFERIR FÉRIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 180536****PORTARIA Nº 822 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010**

**TRANSFERIR**, a pedido do servidor, de 03.01.2011 a 01.02.2011 para 10.01.2011 a 08.02.2011, o período de gozo das férias do servidor CID STILIANIDI GARCIA, identidade funcional nº 55587426/2, referente ao exercício 2009/2010, concedido anteriormente através da Portaria nº 768, de 04.11.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.786, de 08.11.2010.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 19 de novembro de 2010.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA 175/10****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 180436**

Portaria 175/10 de 19/11/10. Artigo Primeiro: DESIGNAR os servidores Rodney de Aquino Oliveira, matrícula nº 57222488/1, Marlene Fernandes Cunha, matrícula 2022222/1, Daniel Ferreira Lima, matrícula nº 57209680/1 e Maria do Carmo Palheta Silva, matrícula 2022214/1 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventariante da JUCEPA. Artigo Segundo: A Comissão avaliará a situação dos resíduos patrimoniais e dos bens que perderem as suas características físicas, tornando-se irrecuperáveis e/ou antieconômicos apresentará relatórios acerca do assunto com propositura de medidas de acordo com as normas de segurança e legislação vigente. Artigo Terceiro: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO-Presidente.**